



INDICAÇÃO Nº. 009 /2021

Vereadores Proponentes: Chicão Ciclone, Raiane Félix e Hoberlindo de Sá.

Senhor Presidente;

Senhores(as) Vereadores(as);

Fundamentados, no disposto no Artigo 75 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os Vereadores que este subscrevem, solicitam à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado a presente indicação ao Exmº. Senhor Celso Lopes Cardoso – Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo a **possibilidade da inserção oficial como prioridade no calendário de vacinação da COVID 19, os trabalhadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

JUSTIFICATIVA

A procura por atendimento, oferta de benefícios sociais e acompanhamento cresceram com o agravamento da pobreza, a atuação dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) ganha ainda mais relevância no contexto da pandemia da Covid-19.

A atuação dos profissionais se faz ainda mais presente na vida do usuário, para a manutenção da vida, com ações de orientação para a proteção dos riscos iminentes, para buscas de soluções essenciais no enfrentamento do agravamento da vulnerabilidade e risco social de sustentabilidade das famílias, para encaminhamentos das questões sociais para os órgãos e instituições.

É notório o risco que os profissionais da Assistência Social estão expostos enquanto exercem suas funções, pois atuar na linha de frente significa executar os serviços socioassistenciais, o que exige o contato com pessoas em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, bastante excluídas do acesso às condições materiais que viabilizam a redução das interações sociais, pessoas que não tem acesso a equipamentos de segurança, muitas vezes nem mesmo a produtos de higiene. No âmbito dos serviços os trabalhadores realizam atendimento, acompanhamento à população usuária em Unidades da Rede Socioassistencial, CRAS; CREAS, Unidades de Acolhimento de crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência; Unidade do Cadastro Único, visitas domiciliares, atendimento a idosos, a pessoas

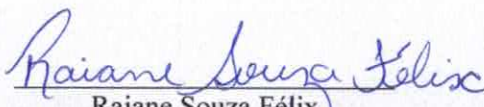


portadores de deficiência. Desse modo, os trabalhadores do SUAS ficam expostos e vulneráveis à contaminação pelo Corona Vírus e suas variações.

Solicitamos apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 01 de Junho de 2021.

Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone/MDB


Raiane Souza Félix
Verª Raiane Félix/PTB

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá/DEM